

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oo O oo

LEI Nº 831

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O VASCO ESPORTE CLUBE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber  
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono  
a seguinte Lei:-

Artº 1º- Fica conhecido de utilidade Pública, em  
fins a que institui, o VASCO ESPORTE CLUBE, com sede nesta ci-  
dade, fundado em 17 de setembro de 1979, registrado como pessoa  
jurídica sob nº registro 04, as folhas 82 e 83 do livro A-1 do  
Cartório do Registro Civil de Baixo Guandu em 11 de outubro de  
1979.

Artº 2º- A referida sociedade passará a gozar de  
todas vantagens e prerrogativas decorrentes desta Lei.

Artº-3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 08 de no-  
vembro de 1979.

  
DR. WILSON SANT'ANNA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 08 de novembro de 1979

  
ELZENOR GOMES PRINDADE  
CHEFE DA SECRETARIA,